DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Caiabu-SP
Rua Manoel Francelino Borges, 365, Centro, Caiabu-SP – CEP 19.530-000

Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar N°001/2023 do Município de Caiabu - SP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS PRÉ-CANDIDATURAS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caiabu**, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Presidente, e usando das suas atribuições legais, **faz saber** e torna público o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS PRÉ-CANDIDATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA.

I. HOMOLOGA AS PRÉ-CANDIDATURAS E CONVOCA PARA PROVA OBJETIVA OS INSCRITOS ABAIXO:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
01	0000028	Aline Fernandes Ferreira Troysi	00000004473672
02	0000005	Angélica Paiva	00000467864470
03	0000025	Bruna de Araújo Freire	00000553673476
04	0000024	Danielle Rodrigues da Costa	00000483309643
05	0000014	Elaine Dias de Souza	00000396609739
06	0000011	Erick Thiago de Assis	00000491170828
07	0000023	Evelin Alves da Cruz	00000539787498
08	0000018	Julia dos Santos Fernandes	00000440296109
09	0000016	Lucas da Cruz Mello	00000446107074
10	0000010	Marcela José Viana	00000455056195
11	0000020	Marya Fernanda Balieiro	00000601227694
12	0000017	Poliane Aparecida Paes Americo	00000326435827
13	0000002	Regiane Xavier Pereira	00000440295440
14	0000019	Renata Gomes de Souza	00000440296377
15	0000022	Rogério de Vasconcelos Paulino	00000488910481
16	0000007	Tatiane Ferreira da Cruz	00000535592188
17	0000001	Viviane Lara Dias	00000409626338

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Caiabu-SP
Rua Manoel Francelino Borges, 365, Centro, Caiabu-SP – CEP 19.530-000

II. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:

DATA DA PROVA: 18/06/2023
HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO: 8h30
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 9h
LOCAL DA PROVA: EE Professor Gildasio Silva Lima, Rua Henrique Pedro Ferreira, nº 450, Centro.

II. DAS NORMAS:

1. Os candidatos deverão comparecer no mínimo **meia hora antes do horário marcado para o fechamento do portão**.

2. Os candidatos regularmente convocados deverão comparecer munidos da Carteira de Identidade (RG) original ou outro documento com foto, conforme previsto em Lei, caneta esferográfica transparente na cor preta ou azul escuro. O candidato que comparecer sem os documentos de identificação no original não poderá realizar a prova. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de candidatos.

3. Se por razões de ordem técnica, o candidato não conseguir acessar o site da empresa executora ou da Prefeitura, deverá se informar através dos outros meios de comunicação colocados à sua disposição, não podendo alegar desconhecimento.

4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais publicados e não será permitido ao candidato alegar desconhecimento do local, dia e horário da prova.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caiabu, 13 de junho de 2023.

Ana Elisa Mariano Santos
Presidente do CMDCA